

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia –
Nova Barragem do Alto do Ceira**

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Setembro de 2008

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	Período de Consulta Pública	3
3.	Documentos Publicitados e Locais de Consulta	3
4.	Modalidades de Publicitação	3
5.	Proveniência dos pareceres e Síntese dos resultados da Consulta Pública	4

ANEXO I – Lista de Entidades e Órgãos da Imprensa convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia – Nova Barragem do Alto do Ceira

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia – Nova Barragem do Alto do Ceira.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o projecto se integra no Anexo II do referido diploma, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 5 de Agosto a 9 de Setembro de 2008.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro e na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

O RNT esteve também disponível para consulta nas Junta de Freguesia de Fajão.

4. Modalidades de Publicitação

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Jornal de Notícias";
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

5. Proveniência dos pareceres recebidos e síntese dos resultados da Consulta Pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos quatro pareceres provenientes da DGADR –Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do IGP – Instituto Geográfico Português, da ANA, Aeroportos de Portugal e da EDP, Distribuição.

A **DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural** informa que o projecto não interfere com outros da sua competência, pelo que nada tem a opor.

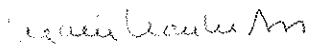
O **IGP – Instituto Geográfico Português** que informa que o projecto não constitui impedimento às actividades por si desenvolvidas.

A **ANA – Aeroportos de Portugal** informa que o local de implantação do projecto não está abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeito às limitações a ela devidas e refere que deve ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

A **EDP- Distribuição** informa que existem infra-estruturas eléctricas na proximidade da actual barragem que será parcialmente demolida. Estas infra-estruturas, Posto de Transformação 100 ALTO CEIRA e linha MT 3757 SANTA LUZIA-P.SERRA-I não colidem directamente com a execução da obra mas poderão ser afectadas pelas diversas actividades desenvolvidas na envolvente da mesma, pelo que, na sua proximidade, deverão ser garantidas as distâncias de segurança. Refere, também, que eventuais alterações a estas infra-estruturas eléctricas são da inteira responsabilidade do promotor.

Relatório de Consulta Pública

**Aproveitamento Hidroelétrico de Santa Luzia –
Nova Barragem do Alto do Ceira**



Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES

- Aproveitamento Hidroelétrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto da Ceira -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfca, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Traveça Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 - 2.º F	1150-075 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 - 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo, 4 - 1.º D	1200-092 LISBOA
Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 - 2.º E	1900-286 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av.ª do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 - 4.º Piso - Campo Grande	1749-016 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A	Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa	1700-008 LISBOA
Instituto Geográfico Português - IGP	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 LISBOA
Direcção Regional de Economia do Centro	Rua Câmara Pestana, 74	3030-163 COIMBRA
EDP - Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av.ª José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Aproveitamento Hidroelétrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto da Ceira -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Salá 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA

ANEXO II



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Em 'Arquivo Retido'

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: Exmº Sr. Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

N.º DE FAX: 21 471 90 74

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 259/DSRRN/DPRS/08

DATA: 22.08.2008

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Processo de AIA nº 1876

Projecto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Lúzia - Nova Barragem do Alto Ceira

MENSAGEM:

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SIMFC	<input type="checkbox"/> SDRRNS	<input type="checkbox"/> DOPUL
ASPECÇÃO:			
<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> DFERM	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GVP	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GAUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DSRHFV	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:		049513	

A/

26 -08- 2008

Em resposta ao solicitado por V. Exª através do ofício nº 100553, de 28.07.2008, sobre o assunto supramencionado tem-se a referir que o projecto em estudo não interfere com áreas ou acções da área de competência directa desta Direcção Geral, pelo que nada se tem a referir sobre o mesmo.

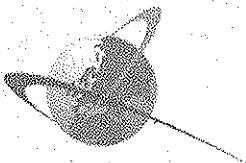
Com os melhores cumprimentos.

Director Geral
[Signature]
C. São Simão de Carvalho

*D.ª A. Clara Simão
28.08.08*

[Signature]

LF



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> IG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMS	<input type="checkbox"/> SDGUP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GARR	
<input type="checkbox"/> DQGR	<input type="checkbox"/> DGHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GEA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Eng. Estanina Fialho

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

05.08.2008* 5738

Data: 2008.08.01 N. Ref.º 196/DSGC/DGeod/2008 V. Ref.º APA OF. 010343 de 2008.07.25

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do Projecto
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto da
Ceira"

Exm.ºs Senhores,

Informa-se que, segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, todas as infraestruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Após análise da informação que consta do Resumo Não Técnico relativo a este projecto (ficheiro "EIA_AltoCeira Resumo Não Técnico.pdf", consultado na internet), verificou-se que a realização do referido projecto não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Subdirectora-Geral

Carla Reis Santos

Eng. Estanina Fialho
Max Almeida
8/8/2008

Eng. Catarina Fielbo



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Prof. António Gonçalves Henriques
Digmo. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

ANA Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> DSDM	<input type="checkbox"/> DSDP
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPLA	<input type="checkbox"/> DFERAR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GYC
<input type="checkbox"/> DATA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GUR
<input type="checkbox"/> DGER	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAA
PLANO:		

A

Sua Referência_ Ofício Circular 08/GAIA
Nossa Referência_ P.º 2363/08-6.1
N.º 242840

Data_ 2008-09-05

ASSUNTO_
SUBJECT_

Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto Ceira"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em causa, informa-se que o local previsto para o Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto Ceira não está abrangido por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeito às limitações a elas devidas.

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Veiga

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
EDG	ESD	EDR	EDGP
APRESENTAÇÃO			
EDG	EDR	EDR	EDGP
EDR	EDR	EDR	EDGP
EDR	EDR	EDR	EDGP
EDR	EDR	EDR	EDGP
EDR	EDR	EDR	EDGP
REVISÃO			

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA 9/9A - ZAMBUJAL
APARTADO 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação
29/07/08

Nossa referência
Carta 935/08/RCMDA

Data:
1 - 9 - 2008

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Aproveitamento Hidroeléctrico de Santa Luzia Nova Barragem do Alto da Ceira"

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da Consulta Pública do projecto referido em epígrafe, vimos pela presente apresentar a apreciação da EDP Distribuição sobre a possível interferência, presente ou futura, do projecto em causa com a actividade e/ou infra-estruturas da empresa.

Da análise do Resumo Não Técnico, verificamos existirem infraestruturas eléctricas na proximidade da actual barragem que se será parcialmente demolida.

Estas infraestruturas eléctricas, Posto de Transformação 100 Alto Ceira e Linha MT 3757 SANTA LUZIA-P. SERRA-I não colidem directamente com a execução da obra mas poderão ser afectadas pelas diversas actividades desenvolvidas na envolvente da mesma.

Na proximidades das infraestruturas eléctricas citadas deverão ser garantidas as distâncias de segurança às linhas de Média Tensão e posto de Transformação de forma a serem evitados eventuais acidentes.

Eventuais alterações a estas infraestruturas eléctricas serão da inteira responsabilidade do promotor.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração,

EDP Distribuição - Energia, S.A.
Direcção de Rede e Clientes Mondego

José Andrade Figueiredo
(Director Adjunto)

EDIS-LX-HUB/63728/2008
AF/NG

18/09/2008